

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 019/2020
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
24 DE FEVEREIRO DE 2020 NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art.37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os eventos comemorativos do Carnaval no dia **25 de fevereiro de 2020**;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **ponto facultativo no dia 24 de fevereiro de 2020**, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções,

PARÁGRAFO ÚNICO – Na data de 26 de fevereiro de 2020, o expediente se iniciará às 13:00 hs.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25